
D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 438/2009 de 11 de Setembro de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 420,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico – 9950-302 Madalena, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do Ensino Secundário, na modalidade de Futsal feminino dos Jogos Desportivos Escolares – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 86.º da Portaria n.º 71/2008 de 18 de Agosto e com o artigo 112.º do decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 5.970,40 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do Ensino Secundário, nas modalidades de Futsal masculino, Basquetebol e voleibol feminino dos Jogos Desportivos Escolares – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 86.º da Portaria n.º 71/2008 de 18 de Agosto e com o artigo 112.º do decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. - Desporto Escolar, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

27 de Agosto de 2009. – O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.